



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 478, de 31 de outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação e exoneração de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor(a) **IRENILVA ALVES BRANDÃO**, portador(a) do CPF: *****.965.154-****, matrícula nº 83499, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECEPÇÃO E ACOLHIMENTO**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Serra Branca (PB), retroagindo os efeitos dessa portaria ao dia 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 31 de outubro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional